



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 780 / 2014

EMENTA: Curso de reciclagem e capacitação para a Guarda Municipal em relação às leis de trânsito e defesa pessoal.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

INDICO à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, solicitamos que seja realizado Curso de reciclagem e capacitação para a Guarda Municipal em relação às leis de trânsito e defesa pessoal.

JUSTIFICATIVA

Considerando – se que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, os municípios através de suas respectivas Guardas municipais, devem dar proteção mais ampla possível a seus bens, serviços e instalações, devendo, neste caso, tolher todas as ações de indivíduos, quer de forma preventiva, ou repressiva, quando o objetivo for a preservação da incolumidade das pessoas, do patrimônio e dos serviços comunais.

Levando em conta essas considerações que solicito essa indicação, visando melhorar os serviços prestados dos Guardas municipais a nossa sociedade.

Sala das sessões,
10 de novembro de 2014

Vereador autor
José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)
PT

